

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de março de 2006

# Acordo retira da pauta projeto que define salários dos servidores

## Expectativa é que propostas dos diferentes PCCVs sejam encaminhadas até segunda

Por meio de acordo firmado entre os líderes das bancadas de Governo e Oposição, deputados Bruno Araújo (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT), respectivamente, e coordenado pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), o Projeto de Lei nº 1.244/06 foi retirado, ontem, da pauta de votação da Assembleia Legislativa. A matéria prevê reajustes de até 10% para diversas categorias de servidores estaduais e seria votada em primeira discussão. O objetivo é conceder mais tempo para que o funcionalismo e o Governo negociem melhorias na proposta. O Executivo deverá enviar um substitutivo com as modificações acordadas.

"Recebemos a sinalização de que o Governo estará encaminhando, até amanhã (hoje), o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do pessoal da Saúde e, até segunda-feira, um substitutivo que atenda às

outras categorias. Acredito que, com isso, vamos resolver, talvez não definitivamente, mas em parte, os problemas do funcionalismo estadual", salientou Romário.

Diversos parlamentares se pronunciaram sobre o acordo. Teresa Leitão (PT) elogiou a iniciativa. "A Alepe demonstra para os servidores e para o Governo que quer contribuir para o fim da greve. Mas para que ela acabe, é necessário que as partes conversem, apresentem propostas e ambas cedam em alguns momentos. Os servidores estão conscientes. Não estão satisfeitos com os 10% de reajuste, mas sabem que esse é o limite", afirmou.

Apesar de salientar que "não acredita" no governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), o deputado José Queiroz (PDT) manifestou sua solidariedade aos servidores. "Entendo ser importante a negociação, no entanto, avalio que quem fa-



FERNANDO SILVA

GALERIAS - Entendimento entre Governo e Oposição recebeu apoio do funcionalismo

hou durante sete anos com o funcionalismo, falhará novamente. Mesmo assim, desejo que a negociação tenha resultado satisfatório", afirmou. O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) também se dirigiu aos servidores e manifestou sua

disposição de contribuir para o fim do impasse.

Isaltino Nascimento espera que os projetos que estão para chegar na Alepe contemplem, de fato, os anseios dos servidores. "Negociar e dialogar são sempre elementos centrais do processo

democrático", destacou.

Augusto César (PTB) lembrou o acordo firmado entre o funcionalismo e o Governo, ano passado, pelo qual o Executivo se comprometeu a enviar as propostas de implantação dos PCCVs, e manifestou preocu-

pação "com a radicalização do Executivo com as categorias em greve". "A paralisação não terminará enquanto o Estado não acenar para um entendimento. Quem está criando dificuldades é o Executivo. Quero ainda alertar que a tabela referente à progressão por tempo de serviço, prevista para chegar a esta Casa, deixa mais de 70% dos servidores com um salário menor que o mínimo. Não podemos esperar calados e estamos tentando conversar com o secretário de Administração", assegurou.

Roberto Leandro (PT) pediu seriedade ao Poder Executivo e registrou que a Alepe está intermediando o impasse "de forma lúcida". "Os funcionários estão exigindo seus direitos e pedindo o cumprimento de um acordo. Que o esforço da Alepe, viabilize, de fato, um acordo que atenda às categorias", completou.

Continuação na página 2

## Conselho estadual

RINALDO MARQUES



LEIS - Colegiado debate na AL importância da iniciativa

## Direitos das mulheres assegurados

A instalação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher está prevista para a próxima semana. O anúncio foi feito pela presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Jacilda Urquiza (PMDB), ontem, em reunião do colegiado. A legislação havia sido aprovada e sancionada, faltando apenas a criação do órgão.

"O Conselho terá a re-

presentação do Estado em todas as situações relacionadas à mulher. Não só sobre a questão da violência, mas de políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida", informou Jacilda, acrescentando que a entidade, ao lado da Comissão da Alepe, defenderá a regulamentação das leis relacionadas aos direitos da mulher. De acordo com a parlamentar, o go-

vernador Jarbas Vasconcelos (PMDB) assumiu o compromisso de instalar o Conselho antes de deixar o cargo para concorrer ao Senado.

A deputada Teresa Leitão (PT), vice-presidente do colegiado, sugeriu a realização de quatro audiências públicas para tratar dos temas: saúde da mulher na Zona da Mata; causas de morte envolvendo mulhe-

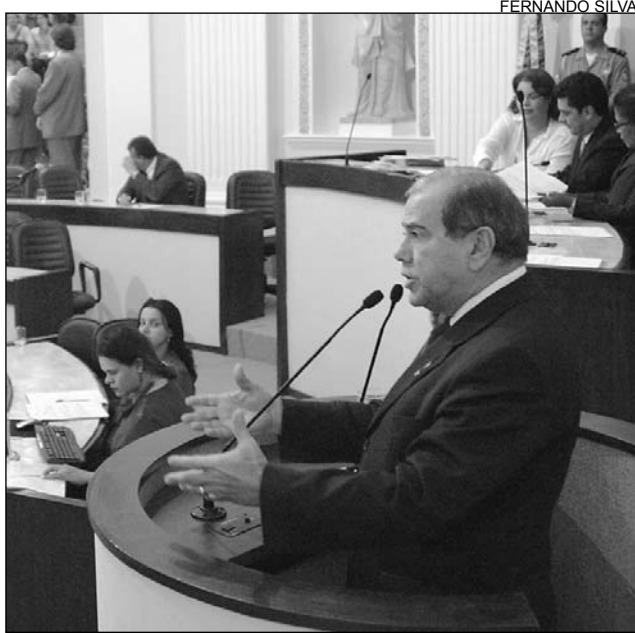
res negras; incentivo à formalização do trabalho doméstico; e apresentação de relatório do movimento de católicas pelo direito de decidir sobre o aborto clandestino. Teresa ressaltou a importância de debater assuntos sobre a questão feminina. Também estiveram presentes à reunião as deputadas Aurora Cristina (PMDB) e Ceça Ribeiro (PSB).

# Romário homenageia cantor Nando Cordel

Artista participou do Programa Raul Gil, domingo

A participação do cantor e compositor pernambucano Nando Cordel no Programa Raul Gil, no último domingo à tarde, na TV Band, repercutiu no Plenário. Ontem, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), ressaltou o talento do artista e lamentou que ele não seja "tão reconhecido" no Estado. "Em Pernambuco, quando se faz shows no período de São João ou do Circuito do Frio chamam artistas de fora, em vez de valorizar os nossos talentos. Em outros Estados, como a Bahia, é o contrário", frisou, sugerindo a realização de um Grande Expediente, na primeira segunda-feira do mês de junho, em homenagem ao cantor.

Romário disse que foi preciso Raul Gil prestigiar o pernambucano para que muitos pudessem conhecer melhor o seu trabalho. "A-



CULTURA - Incentivo à divulgação dos talentos estaduais

lém de inteligência, ele também tem bom coração", frisou, informando que Nando mantém uma instituição que atende a mais de 120 crianças e 20 adultos e é um dos precursores da campanha em defesa do desarmamento em Pernambuco, com a *Caminhada pela Paz*, na Praia de Boa Viagem.

Os deputados Bruno Araújo (PSDB), Ana Cavalcanti (PP), Aurora Cristina e Jacilda Urquiza, do PMDB, Cleiton Collins

(PSC) e Sílvio Costa (PMN) também se pronunciaram. Bruno disse que Pernambuco está em débito com Nando. "Devemos ter o compromisso de valorizar a prata da casa", enfatizou. Ana disse que Nando foi um dos pioneiros na defesa do desarmamento no Brasil e defendeu o reconhecimento do artesanato local.

Aurora lembrou que, em 2001, o cantor participou, gratuitamente, do *Carnaval da Paz*, promovido pela Prefeitura de Garanhuns. Costa registrou que o cantor é ligado às questões políticas no Estado. Jacilda sugeriu que as segundas-feiras culturais, promovidas pela Casa, procurem valorizar "os artistas que não estão deixando Pernambuco morrer". Cleiton sugeriu um Voto de Aplausos ao apresentador Raul Gil pelo espaço dado a Nando Cordel.

## Aula de Cidadania

MOISÉS BARBOSA



Estudantes de Garanhuns, no Agreste, participaram ontem do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto. Os 40 alunos do Colégio Municipal Professor Letácio Brito assistiram a uma Aula de Cidadania, ministrada pela deputada Aurora Cristina (PMDB), que explicou como funciona o Poder Legislativo e parabenizou a Mesa Diretora da Alepe pela criação e manutenção do projeto. "Nesta Casa são criadas regras importantes para o disciplinamento da sociedade", explicou. Eles vieram ao Recife acompanhados por três professores e pelo diretor do colégio, Noberto Duarte. À tarde, na tribuna, Aurora saudou a comitiva da escola e cumprimentou o professor Duarte, "que, com competência e zelo, vem dirigindo a entidade de ensino desde a fundação". Segundo a deputada, o colégio foi construído e inaugurado com recursos próprios, durante a gestão do ex-prefeito Silvino Duarte. O prédio conta com oito salas de aula, uma sala com 20 computadores, um auditório para 200 pessoas, área de recreação coberta e rampas e banheiros que atendem às necessidades dos deficientes físicos. O presidente da Alepe, Romário Dias (PFL) e o líder da Oposição, Isaltino Nascimento (PT), também saudaram os alunos.

## Poder Executivo

# Nélson questiona número de cargos comissionados

Continuação da página 1

O "alto número" de cargos comissionados existentes na administração estadual recebeu críticas, ontem, do deputado Nélson Pereira (PCdB). De acordo com o parlamentar, o Governo do Estado mantém oito mil postos de trabalho desse tipo, com um custo de R\$ 6 milhões aos cofres públicos. Pereira ainda repudiou o fato de os comissionados serem contemplados com o reajuste de 10%, previsto para os servidores em projeto de lei do Executivo.

Para Pereira, esses cargos são privilegiados com altos salários, distante da realidade de muitos funcionários contratados por meio de concurso público. O comu-

nista citou a reportagem intitulada *Governo estende aumento a comissionados*, publicada pelo *Diário de Pernambuco*, no dia 11 deste mês, tratando do assunto. "No início da gestão, o atual Governo se comprometeu em adotar uma política salarial justa, que beneficiasse o conjunto dos servidores, mas não é o que vemos. O Executivo deveria procurar diminuir a quantidade de cargos comissionados, muitas vezes ocupados por quem não tem experiência na atividade que desenvolve, e começar a valorizar o funcionalismo", protestou.

O deputado citou a França que tem, segundo ele, apenas mil cargos comissionados em todo o País. "A maioria dos postos são ocupados por fun-

cionários concursados, que conquistaram ascensão na carreira", completou. Pereira afirmou que "a existência dos cargos comissionados leva o Governo a não investir em uma política de valorização sa-

larial, deixando cerca de 20 mil servidores com vencimentos abaixo do mínimo de R\$ 350,00."

Em aparte, o vice-líder do Governo, Henrique Queiroz (PP), criticou Pereira, afirmando que Olinda é comanda por uma prefeita também do PCdB e mantém mil cargos comissionados. "O senhor também apresentou projeto de lei à Câmara de Vereadores de Mirandiba propondo a criação desse tipo de cargo, quando foi prefeito do município", ressaltou. Pereira considerou as críticas "sem fundamento" e frisou que durante sua administração na cidade sertaneja investiu numa política de valorização do funcionalismo e diminuiu em 50% o número de cargos comissionados.



CONCURSO - Necessidade

## Cineteca



A próxima atração do Projeto Cineteca da Alepe é o filme *Menina de Ouro*. No drama, Frankie Dunn (Clint Eastwood) passa a vida nos ringues, tendo agenciado e treinado grandes boxeadores. Ele costuma passar aos lutadores com quem trabalha a mesma lição que segue para sua vida: antes de tudo, proteja-se. Magoado com o afastamento de sua filha, Frankie é uma pessoa fechada e apenas se relaciona com Scrap (Morgan Freeman), seu único amigo, que também cuida da academia. Surge, porém, na vida de Frankie, a jovem Maggie Fitzgerald (Hilary Swank), uma garota determinada, que possui um dom ainda não lapidado para lutar boxe. A exibição será na próxima segunda-feira (27), ao meio-dia, no auditório da Alepe. A entrada é grátis.

# Transnordestina obtém licença do Ibama

Primeiro trecho ligará Salgueiro (PE) à Missão Velha (CE)

A liberação da licença ambiental, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para construir o trecho da Ferrovia Transnordestina que ligará a cidade de Salgueiro, em Pernambuco, à Missão Velha, no Ceará, foi vista com receio pelo deputado Raimundo Pimentel (PS-DB). "Se a construção da estrada começar pelo lado cearense, Pernambuco pode sair prejudicado. Vale lembrar que, na semana passada, concedemos a isenção do pagamento de ICMS para o transporte ferroviário", disse.

Segundo o parlamentar, o início da construção da ferrovia pelo ramal cearense prejudicará o Complexo Portuário de Suape. "Com isso, a produção de Pernambuco, do Pólo Gessero e da agricultura irrigada irá escoar pelo Porto de Pecém, em Fortaleza, e não por Suape", alertou.

O 2º vice-presidente da Casa afirmou que o dese-



ALERTA - Segundo vice-presidente da Casa, Raimundo Pimentel, ressaltou decisão

no anterior da Transnordestina possuía um forte viés político, mas que a nova formatação deu ao projeto outro caráter. "Será uma ferrovia com padrão de competitividade internacional e de alta veloci-

dade. E necessário que Pernambuco se mobilize para garantir que a Transnordestina e a transposição do São Francisco beneficiem ao máximo o Estado", ressaltou, acrescentando que o projeto de

transposição incorpora todas as reivindicações apresentadas pelo Governo de Pernambuco e pela Comissão Especial da Transposição do Rio São Francisco da Alepe, presidida por ele.

## Transporte

BRENO LAPROVITERA



OBRA - Deveria durar 30 anos sem manutenção

## Queiroz volta a denunciar problemas na BR-232

Menos de cinco anos depois do início da duplicação da BR-232, a estrada já apresenta trechos danificados. A denúncia voltou a ser feita, na tarde de ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). "Durante a construção, a rodovia começou a apresentar defeitos na concretagem. Na época, levei o assunto para diversos órgãos, como o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Tribunal de Contas da União (TCU) e do Estado (TCE) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A luta da bancada de Oposição desta Casa para alertar sobre as falhas foi intensa, mas o Governo tentou desviar o foco das críticas, acusando-nos de ser contra a duplicação", disse, apresentando trechos do documento intitulado *Carta Aberta ao Governador de Pernambuco*, redigido pelo Núcleo da Associação dos amigos da BR-232.

De acordo com o pedetista, a BR está "precoceamente envelhecida" e, somente no trecho Gravatá - Recife, existem mais de 400 placas de concreto rachadas e esfarelado-se. "Foi divulgado que a duplicação duraria cerca de 30 anos sem precisar de manutenção. No entanto, a estrada passou por uma operação tapa-buracos", declarou Queiroz, lembrando que os cerca de R\$ 430 milhões gastos na duplicação foram oriundos da privatização da Companhia de Energia Elétrica de Pernambuco (Celpe).

Uma recente viagem ao Chile feita pelo parlamentar serviu para comparar as condições de conservação das rodovias chilenas com a BR-232. "O deputado Romário Dias (PFL) esteve comigo e pode confirmar. As estradas do Chile já têm mais de seis anos e estão em perfeito estado", lamentou.

FERNANDO SILVA



INFRA - 400 placas de concreto rachadas e esfarelado-se

## Exposição

Retrato da cultura popular. Imagens de bumba-meu-boi, frevo, maracatu, o Homem da Meia-Noite, entre outras, estão sendo exibidas na mostra de pintura em telhas. Promovida pela Biblioteca da Alepe, a exposição conta com mais de 30 trabalhos do artesão Marco Renato da Silva. Em cores fortes e vibrantes, o artista valoriza os elementos regionais e populares. Segundo a gerente do setor, Sirlênia Araújo, a iniciativa é uma maneira de divulgar não só os artistas, como também a cultura popular. "Essa é mais uma atividade do Projeto Arte na Biblioteca, que tem como objetivo promover o trabalho desses artistas que precisam de incentivo e, muitas vezes, não têm oportunidade." As pinturas em telhas ficarão expostas até o próximo dia 31 e cada unidade pode ser adquirida por R\$ 5,00.



RINALDO MARQUES

## Atas

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Manoel Ferreira e Pastor Cleiton Collins.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelman Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Ceça Ribeiro, Dima Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Sílvio Costa. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Henrique Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Ana Cavalcanti que vem parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a comunidade católica pela escolha do tema *FRATERNIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*, para a Campanha da Fraternidade deste ano. Segue-se na tribuna o Deputado Antônio Moraes para mais uma vez discorrer acerca da violência em nosso país. Finalizando, critica a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de arbrandar a Lei dos Crimes Hediondos. Logo após, usa da palavra o Deputado Mavial Cavalcanti que em seu discurso vem destacar a importância da cana-de-açúcar para o agronegócio de Pernambuco. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Augusto César para ressaltar o carnaval realizado na região do sertão, destacando os municípios de Cedro, Triunfo e Cabrobó. Ao final, felicita o prefeito de Triunfo que em parceria com a Arquidiocese de Afogados da Ingazeira restaurou o Colégio Stella Maris. Com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que vem externar sua preocupação com o setor educacional do Estado, mas precisamente na região do Agreste. Prosseguindo, informa que entrou em contato com diretores de algumas instituições da região para averiguar a situação dos estabelecimentos de ensino. Ao final, propõe melhorias nas escolas, citando como exemplo a Escola Severino Farias, localizada no município de Surubim, que foi agraciada pelo Ministério da Educação com o Prêmio Nacional de referência em gestão escolar. Segue-se na tribuna o Deputado Sílvio Costa que vem criticar de forma veemente o governador do Estado de Pernambuco por descumprir decisão judicial sobre pagamento dos professores e policiais militares. Finalmente com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, para em sua oratória enaltecer a organização do carnaval de Recife e Olinda. Em seguida, condena ação de violência praticada pela Polícia Militar contra cidadãos pernambucanos. Finalizando, responsabiliza o governador do Estado, o secretário de Defesa Social e o chefe da Polícia Civil, pelos lamentáveis acontecimentos ocorridos no carnaval. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente vem repudiar a ação dos policiais que teve repercussão nacional, afirmando ser um fato negativo para o Estado e que a Assembléia Legislativa dará total apoio às investigações através da Comissão de Defesa da Cidadania deste Poder para que os culpados sejam devidamente punidos. Em seguida, o Senhor Presidente comunica ao Plenário que os Deputados Betinho Gomes, Ciro Coelho, Sebastião Oliveira Júnior, Soldado Moisés, Claudiano Martins, Henrique Queiroz e Elias Lira, justificaram suas ausências no dia de hoje. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente Especial em cumprimento ao Requerimento nº 3686/2006, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Anunciado o Grande Expediente, o Senhor Presidente comunica que o mesmo será dedicado à comemoração pelos trinta e um anos da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil. Logo após, o Senhor Presidente convida os Senhores: pastor Rossine Velloso da Silva – Presidente da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil; deputado federal Salatiel Carvalho; pastor Moisés Pereira – Secretário de Eventos da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil; Deputado Estadual Pastor Cleiton Collins; André Ferreira – vereador da cidade do Recife; Jonas Ribeiro – vereador do município de Olinda; e Jonas Gomes – vereador de Nazaré da Mata, para compor a Mesa dos trabalhos. (Ouve-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). Em seguida, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento. (Assume a Presidência o Deputado Manoel Ferreira). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Pastor Cleiton Collins o qual vem destacar algumas atividades da instituição religiosa, a exemplo da gráfica, editora e material didático religioso. Continuando, afirma que através de suas missões a Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil tem conseguido levar a palavra de Deus com responsabilidade e comprometimento. Finalizando, homenageia os pastores Otoniel Antônio de Souza, Vicente Filipe, Leonardo de Araújo, Itamar de Souza e Pedro machado. (Assume a Presidência o Deputado Pastor Cleiton Collins). Em seguida, é feita a apresentação do coral feminino da Segunda Igreja Renovada do Brasil da cidade de Olinda. Logo após, assume a tribuna o Deputado Manoel Ferreira para em seu discurso parabenizar o Deputado Pastor Cleiton Collins pela iniciativa de homenagear a Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil na passagem dos seus trinta e um anos de fundação. Concluindo, fala da importância de Jesus Cristo na vida das pessoas. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem aos Senhores: deputado federal Salatiel Carvalho e aos pastores Rossine Velloso da Silva e Moisés Pereira, os quais em seus discursos enaltecem a importância da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil. Concluindo, fazem uma oração coletiva. (Ouve-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). No horário destinado à Comunicação de Lideranças, ocupa a tribuna o Deputado Nelson Pereira que se associa ao pronunciamento do Deputado Isaltino Nascimento quando o mesmo fala da violência cometida pela Polícia Militar. Concluindo, critica o governador do Estado que não cumpre as liberações das emendas dos parlamentares. Finalmente com a palavra o Deputado Roberto Leandro para repudiar violência praticada pela Polícia Militar, ocasião em que comunica ao Plenário reunião extraordinária ocorrida na Comissão de Defesa da Cidadania com objetivo de apurar com rigor os fatos ocorridos no sentido de punir os culpados. No horário destinado à Explicação Pessoal, com a palavra o Deputado Adelman Duarte para lamentar o pronunciamento do Deputado Sílvio Costa quando o mesmo critica o governador do Estado pelo não cumprimento de decisão judicial, informando que o processo encontra-se no Supremo Tribunal Federal. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4999/2006 a 5001/2006 de autoria dos Deputados: Nelson Pereira e João Fernando Coutinho e, os Requerimentos nºs 3710/2006 a 3722/2006 da lavra dos Deputados: Carla Lapa, Sílvio Costa, Mavial Cavalcanti, Jacilda Urquiza, Augusto Coutinho e Ana Cavalcanti, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Augusto Coutinho, votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores: Caio Magarinos de Souza Leão e Genny Gomes. Pela Deputada Ana Cavalcanti, voto de aplauso aos doutores Mauri Cortez e Rui Ferreira, dirigentes do Hospital SOS Mãos, pela realização de cirurgias em paciente carentes, mais uma ação humanitária realizada pelo referido hospital. Pela Deputada Jacilda Urquiza, dois requerimentos: o primeiro voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Raposo de Medeiros, ocorrido no dia três de fevereiro do ano em curso; e o segundo voto de congratulações com o Clube de Diretores Lojistas de Bom Conselho pela posse do presidente, diretores e membros do Conselho Fiscal para o biênio dois mil e seis, dois mil e sete. Pelo Deputado Sílvio Costa, requerimento solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia quinze de maio do ano em curso, em homenagem à Aliança Francesa. Pela Deputada Carla Lapa, quatro requerimentos: o primeiro voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Severino de Santana, ocorrido no dia seis de fevereiro do ano em curso; o segundo e terceiro votos de aplausos: à Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena pela passagem dos seus cento e dezoito anos de fundação e pela posse da nova diretoria; e aos profissionais que fazem a Revista Persona Mulher, da editora Persona, pelo excelente trabalho de esclarecimento e conscientização sobre o universo feminino que vem desenvolvendo através de suas edições; e o quarto, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado *VOCÊ COLOCARIA UMA BOMBA NA BOCA?*, de autoria do doutor Francisco Marziona, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, datado de trinta de janeiro de dois mil e seis. Pelo Deputado Mavial Cavalcanti, requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: *OS VERMES*, de autoria do ex-governador Gustavo Krause; *SEGURANÇA: O GRANDE NEGÓCIO*, de autoria do professor Carlos Alberto Fernandes; e *CRISE NA REFORMA PSQUIÁTRICA*, de autoria do professor doutor João Ricardo de Oliveira, publicados no Jornal do Comércio, datados de vinte e um de janeiro e dezesete de fevereiro do ano em curso. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, apelos aos Senhores:

governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem a recuperação da sinalização da PE 96 que liga Palmares ao litoral; a pavimentação e o asfaltamento da PE 73 que liga a BR 101 à Gameleira. Pelo Deputado Nelson Pereira, apelo ao senhor secretário de Planejamento e Meio Ambiente de Olinda no sentido de que seja providenciada a arborização da Rua Rogaciano Santana, no trecho compreendido entre a Rua Catulo da Paixão Cearense e a Avenida Santa Luzia, no bairro de Jardim Atlântico, em Olinda. (Sendo **Deferido** o Requerimento nº 3723/2006 do Deputado Izaías Régis solicitando pedido de informações ao senhor presidente de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão a seguinte proposição: Projeto de Resolução nº 1232/2006 de autoria do Deputado Augusto Coutinho. (O Projeto de Lei nº 1231/2006 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência o Deputado Pastor Cleiton Collins). Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

### REPUBLICADA

### ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e João Negromonte.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelman Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dima Lins, Fernando Lupa, Izaías Régis, Malba Lucena, Pedro Eurico e Sebastião Rufino. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa para registrar com grande satisfação o sucesso que foi a Olimpíada do Conhecimento, oportunidade em que se congratula com o presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, deputado federal Armando Monteiro Neto, por ter trazido o evento para o Estado de Pernambuco. Segue-se com a palavra o Deputado Antônio Moraes que vem felicitar a população e o prefeito do município de Camutanga por mais um ano de emancipação política-administrativa. Logo após, usa da tribuna o Deputado José Queiroz que vem apelar ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de enviar projeto de Lei restaurando a Terceira Entrância nos municípios de Olinda e Caruaru. (Assume a Presidência o Deputado João Negromonte). Com a palavra a Deputada Ceça Ribeiro para em breves palavras informar aos seus pares a respeito de projeto feito em conjunto com diversos órgãos e entidades sobre a renaturalização da foz do Rio Una. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato que vem comentar reunião ocorrida conjuntamente pelas Comissões de Ciência e Tecnologia e Educação deste Poder onde foi discutido o esgoamento da Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães. Concluindo, apresenta votos de congratulações com a prefeitura de Caruaru pela recuperação dos espaços mestres Vitalino e Galdino. Em seguida, usa da palavra o Deputado Nelson Pereira para em sua oratória parabenizar todos que fazem a Maternidade da Encruzilhada pelo modelo de unidade hospitalar que é, oportunidade em que enaltece a nova administração da referida maternidade. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Finalmente ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão, última oradora inscrita, que em seu discurso vem tecer alguns comentários acerca de evento de comemoração de um ano da assinatura do pacto contra a mortalidade materno-infantil. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Sílvio Costa para em longo pronunciamento discorrer sobre entrevista do governador Jarbas Vasconcelos concedida ao Programa Geraldo Freyre, onde àquela autoridade informava que recebeu o governo do Estado das mãos de Arraes com diversas folhas de pagamento atrasadas. Ao final, critica de forma veemente o atual governo estadual, afirmando que o mesmo sucateou o Estado de Pernambuco em todas as áreas. O orador foi apertado pelos Deputados: Teresa Leitão e Adelman Duarte. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Figueirôa que vem registrar um voto de aplauso a todos os responsáveis pela preservação da água, por ocasião da passagem do seu dia. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente ratifica o pronunciamento do ilustre Deputado Antônio Figueirôa. Logo após, usa da palavra o Deputado Sérgio Leite para demonstrar grande preocupação com a situação caótica que se encontram os servidores do Estado de Pernambuco com seus salários achatados e sem a mínima esperança de recuperá-lo por conta da falta de sensibilidade do governo do Estado. O orador foi apertado pelos Deputados: Teresa Leitão, Augusto Coutinho e Sílvio Costa. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Henrique Queiroz que vem contestar o pronunciamento do Deputado Sérgio Leite alertando os servidores públicos para o discurso fácil de alguns deputados que não visam a melhoria dos mesmos. O orador foi apertado pelos Deputados: Roberto Leandro e Bruno Araújo. Por último, usa da palavra o Deputado Pastor Cleiton Collins que vem parabenizar o Hospital Tricentenário, situado no município de Olinda, pela inauguração de mais um bloco-cirúrgico. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6003/2006 e 6004/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1225/2006 e 1227/2006. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1223/2006, 1229/2006 e 1116/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1061/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Aglailson Júnior e Sílvio Costa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelman Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (39). Deixaram de votar os Deputados: Betinho Gomes, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dima Lins, Fernando Lupa, Izaías Régis, Malba Lucena, Pedro Eurico, Sebastião Rufino por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (10). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1061/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5099/2006 a 5104/2006 (esta a unanimidade requerida pelo Deputado Henrique Queiroz), o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3774/2006 a 3781/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5119/2006 a 5134/2006 de autoria dos Deputados: Dima Lins, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Elias Lira, Ceça Ribeiro e Carla Lapa e, os Requerimentos nºs 3789/2006 a 3796/2006 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Antônio Moraes, Antônio Figueirôa, Geraldo Coelho e Isaltino Nascimento, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antonio Moraes, voto de aplauso à Câmara Municipal de Camutanga pela competente reivindicação junto ao Tribunal Regional Eleitoral para a instalação de um cartório eleitoral na Comarca de Ferreiros/Camutanga. Pela Deputada Ceça Ribeiro, apelo ao senhor presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de fazer retornar os serviços pelas equipes setoriais de manutenção em seus respectivos elos nos municípios de Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá e Araçoiaba. Pelo Deputado Augusto Coutinho, quatro requerimentos: o primeiro e segundo, votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores Dercilio Gomes de Carvalho Neves e Isaque Rufino Ribeiro; o terceiro e o quarto, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os seguintes artigos: "A culpa é... do caseiro", de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde; e "Desgaste que não cessa", publicados no Jornal Folha de São Paulo, datados de dezoito de março de dois mil e seis. Pelo Deputado Elias Lira, apelo aos senhores governador do Estado e ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de autorizarem a recuperação da estrada que liga o distrito de Pirutuba, em Vitória de Santo Antão, ao distrito de Apoti, na cidade de Glória do Goitá. Pelo Deputado Nelson Pereira, apelo à senhora coordenadora regional da Fundação Nacional de Saúde, no sentido de providenciar a substituição de quarenta casas de taipa por quarenta de alvenaria no povoado Cara Branca, no município de Ouricuri. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, dois apelos: o primeiro, ao senhor presidente da TIM Celular, no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular para o povoado de Videu, no município de Ouricuri; e o segundo, à senhora superintendente regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no sentido de viabilizar a construção de um poço artesiano no Sítio Mulungu, no município de Exu. Pelo Deputado Geraldo Coelho, voto de aplauso à jovem Laína Kariny Alves da Silva pela vitória alcançada no quinto Concurso de Redação Ler é Preciso, promovido pelo Instituto Ayrton Senna. Pela Deputada Carla Lapa, apelo ao senhor presidente do Tribunal Regional Eleitoral no sentido de viabilizar a instalação de um cartório eleitoral na Comarca de Ferreiros/Camutanga. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia dez de abril do corrente ano, para um debate sobre a Emenda Constitucional 51/2006, que permite a contratação de agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público. Pela Deputada Dima Lins, dez apelos: o primeiro, aos senhores governador do Estado e ao diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de incluírem no Plano Operativo da referida empresa obras de saneamento básico na Rua Alfredo Maia; o segundo e terceiro, aos senhores prefeito da cidade do Recife e ao secretário de Serviços Públicos, no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua Holmes Fontes; e a coleta regular de lixo na Avenida Mustardinha; do quarto ao décimo, aos senhores governador do Estado e ao secretário de Defesa Social, no sentido de providenciarem melhor policiamento da Rua Alfredo Maia; e policiamento ostensivo para as Ruas Visconde de Pelotas, Amanbi, Ernesto Cavalcanti, Cosmo Viana, Adelino e Holmes Fontes, todos no Bairro de Afogados, nesta capital. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quinta, Oitava, Décima, Décima Primeira e Décima Quarta Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 1251/2006 de iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento; 1252/2006 de autoria do Deputado Manoel Ferreira e 1253/2006 da lavra do Deputado Geraldo Coelho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanonni Júnior. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**ATA DA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Ettore Labanca.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueiró, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Edison Martins, Comunicador Social e Publicitário, de acordo com a Resolução nº 744/2005, de autoria do Deputado João Negromonte. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente em exercício Deputado Ettore Labanca; Deputado João Negromonte – Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Vereador Gustavo Negromonte – neste ato representando a Câmara Municipal do Recife; Capitão-de-exército Fábio Alexandre de Oliveira – neste ato representando o Comandante da 7ª Região Militar; Jornalista João Alberto – neste ato representando o Jornal Diário de Pernambuco; e Queiroz – Diretor-presidente da Ampla, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a comissão interpartidária composta pelos Deputados Soldado Moisés, Jacilda Urquiza e Sérgio Leite para conduzir o ilustre homenageado até a mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, Deputado Ettore Labanca, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Edison Martins, Comunicador Social e Publicitário, de acordo com a Resolução nº 744/2005, de autoria do Deputado João Negromonte. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional cantado pelo Coral da Assembléia Legislativa *Vozes de Pernambuco*, regido pelo maestro Beltrão. Em seguida, o Presidente em exercício profere algumas palavras alusivas ao evento. Logo após, o Presidente em exercício concede a palavra ao Deputado João Negromonte o qual em longo pronunciamento vem enaltecer a figura do agraciado afirmando que o mesmo é paulistano, nascido em mil novecentos e sessenta e cinco. Ao graduasse aos dezoito anos em Comunicação Social, pelo Instituto Metodista de São Paulo, mostra a precocidade de seu gênio. Mas, é, em junho de mil novecentos e noventa e dois que aporta em terras pernambucanas, de modo permanente e com determinação, para ocupar o cargo de diretor de criação da então Propaganda Propaganda. Portanto, somos tomados de um justo sentimento de orgulho por sermos o proponente deste título, declarando nossa alegria, como de todos os presentes a esta seção solene, pelo fato de neste momento Edison Martins torna-se mais um pernambucano ilustre. Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao homenageado. Prosseguindo, o Presidente em exercício passa a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Senhor Edison Martins, o qual vem agradecer penhoradamente aos senhores deputados e em especial ao Deputado João Negromonte a honraria de ser o mais novo cidadão de Pernambuco. Continuando, o Presidente em exercício convida o jornalista João Alberto para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o Presidente em exercício convida as Senhoras Áurea e Carolina Negromonte para fazerem a entrega de uma gola do cabloco-de-lança ao agraciado. Logo após, o Presidente em exercício convida a Senhora Mariete Albuquerque para, em nome da Empresa Mart Pet, fazer a entrega de uma bandeira do Estado de Pernambuco ao homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco cantado pelo Coral da Assembléia Legislativa *Vozes de Pernambuco*, regido pelo maestro Beltrão. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aguilson Júnior, Alf, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

**DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2006.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES Nºs 6019, 6020 E 6021** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1116, 1223 e 1229.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 108** - DO VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1254, que reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos - base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 42** - DA PROCURADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis nºs 12.986, 12987, 12988, 12989, de 17.03.2006. Inteirada

**CARTA Nº 178** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMTU prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4792, do Deputado Soldado Moisés.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO BETINHO GOMES justificando ausência da reunião plenária do dia 23 de março de 2006.

À Publicação

## Ofício

### OFÍCIO TCGP Nº 0108/2006

Recife, 22 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A presente proposição funda-se na competência constitucional desta Corte de Contas para fixação da remuneração dos cargos integrantes de seus serviços auxiliares, decorrente da autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no artigo 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como na alínea "c" do inciso XXI do artigo 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O reajuste proposto visa atender ao mandamento constitucional que garante a revisão geral anual da remuneração, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 8º-A da Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, incluído pela Lei nº 12.963, de 20 de dezembro de 2005, que estabelece a data-base de 1º de abril de cada ano para os cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo deste Tribunal.

Impende ainda ressaltar que, mesmo após a implementação do reajuste ora proposto, este Tribunal permanecerá cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo o limite prudencial.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 23 de março de 2006.**

**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor

**Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 631 - Boa Vista

RECIFE - PE 50.050-000

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIZA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), AURORA CRISTINA (PMDB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 hs), do dia 28 de março de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências).

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 1247/2006**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado Isaltino Nascimento**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 962/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município de Sanharó, e dá outras providências).

**Relator Deputado Bruno Araújo**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2005**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes).

**Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2005**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providências).

**Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado Roberto Liberato**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1140/2005**, de autoria do Deputado Isaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e drogarias e dá outras providências).

**Relator Deputado Roberto Liberato**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1145/2005**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a regularidade de acesso aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, nas Escolas Públicas e Privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências).

**Relator Deputado José Queiroz**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado Augusto César**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o Balanço Social no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Pernambuco).

**Relator Deputado Augusto Coutinho**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Proíbe a cobrança de tarifas e taxas de consumo mínimas pelas concessionárias de serviços de água, luz e TV a cabo, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado José Queiroz**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências). **Proposição em distribuição**

#### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 1201/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Jornalista FLÁVIO DINIZ BARRA).

**Relator Deputado Augusto César**

**2) Projeto de Resolução nº 1202/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao advogado PEDRO SELLI).

**Relator Deputado Augusto César**

**3) Projeto de Resolução nº 1203/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor do Departamento de Almoarifado e Farmácia de Manipulação do Real Hospital Português, o Sr. José Francisco Ferreira). **Relator Deputado Augusto César**

**4) Projeto de Resolução nº 1207/2005**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco" ao radialista Anthony Garotinho.).

**Relator Deputado Augusto César**

#### IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Subemenda Modificativa nº 01**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005) ao **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, o Projeto de Lei nº 1074/2005), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005**, de autoria do Deputado Izaías Regis (Ementa: Altera a Lei nº 10.423 de 18 de abril de 1990 e dá outras providências). **Relator Deputado Augusto Coutinho**

**Recife, 23 de março de 2006.**

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1254/2006

**Ementa:** Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), constante dos Anexos I e II da Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, bem como os valores dos vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 12.594, de 03 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em dez por cento, a partir de 1º de abril de 2006, nos termos do art. 8º – A da Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, incluído pela Lei nº 12.963, de 20 de dezembro de 2005. Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 23 de março de 2006.**

**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
Presidente em exercício

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO BETINHO GOMES**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 23 de março de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Belo Horizonte.

**Recife, 23 de março de 2006.**

**Deputado Betinho Gomes**

#### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 23/03/2006

**Deputado Romário Dias**  
Presidente

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 028/2006

Recife, 23 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização legislativa para criação do Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAESPE.

A iniciativa tem por escopo prover recursos para honrar o aval prestado pelo Estado de Pernambuco ao Programa Juro Zero, gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, além de assegurar a agilidade, flexibilidade e efetividade necessárias ao Fundo de Aval.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1255/2006

**Ementa:** Cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAESPE, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Garantia de Crédito das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda, com a finalidade de prover recursos para honrar o aval prestado pelo Estado de Pernambuco, ao Programa Juro Zero, gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

§ 1º Fica autorizada a AD/DIPER a celebrar convênio com o Núcleo de Gestão do Porto Digital para permitir as operações de garantia de crédito exigidas pelo Programa Juro Zero.

§ 2º Serão autorizadas operações de garantia de crédito apenas às empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Estado de Pernambuco que se enquadrem nas exigências do Programa Juro Zero e que façam parte do convênio referido no parágrafo anterior.

Art. 2º O patrimônio inicial do Fundo de Garantia de Crédito – FGC será constituído pela transferência de recursos originários do Tesouro Estadual, com reversão para o próprio Tesouro caso haja extinção do referido fundo.

Art. 3º Constituem recursos de FGC:

I – as comissões cobradas por conta da garantia prestada em seu nome;

II – o resultado das aplicações financeiras dos recursos;

III – a recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos;

IV – a reversão de saldos não aplicados;

V – outros recursos destinados pelo Poder Público, pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital ou por particulares a título de doação.

§ 1º O saldo positivo apurado em cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FGC.

§ 2º As disponibilidades financeiras do FGC serão aplicadas em instituição financeira, privada ou pública, com idoneidade e competência comprovadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 029/2006

Recife, 23 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização legislativa para doação de imóvel, com encargo, pertencente ao Estado de Pernambuco, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Itaíba/PE.

A presente proposição tem por finalidade doar, com encargo, ao Município de Itaíba, o imóvel localizado na Rua Ulisses Guimarães, nº 16, Centro, Itaíba/PE, de propriedade do Estado de Pernambuco, onde funciona a Escola Pública Possidônio Maranhão.

A doação do imóvel em tela tem o objetivo de possibilitar que a municipalidade efetue aporte financeiro na adequação da estrutura física do mesmo, de forma a propiciar a instalação de cursos profissionalizantes e de línguas estrangeiras.

Certo de sua compreensão espero contar com o valioso apoio de V. Exa. em sua aprovação.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1256/2006

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Itaíba, o imóvel localizado na Rua Ulisses Guimarães, nº 16, Centro, Itaíba/PE, de propriedade do Estado de Pernambuco, integrante de seu patrimônio.

Parágrafo único. A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao cumprimento dos seguintes encargos:

I – realização de melhorias nas instalações físicas do imóvel doado; e

II – implementação de cursos profissionalizantes e de línguas estrangeiras.

Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no parágrafo único do artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.941, de 13 de dezembro de 2005.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 030/2006

Recife, 23 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, pertencente ao Estado de Pernambuco, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Garanhuns.

A presente iniciativa visa possibilitar a implantação do Instituto de Laticínios do Agreste e a construção da Estação de Tratamento de Esgotos, que receberá os efluentes de parte da Bacia Hidrográfica do Bairro da Boa Vista, no Município de Garanhuns, com intuito de recuperação da nascente do Bom Pastor e preservação do meio ambiente.

Certo de sua compreensão espero contar com o valioso apoio de V. Exa. em sua aprovação.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2006**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Garanhuns, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso de uma área equivalente a 4,6444 (quatro vírgula seis mil quatrocentos e quarenta e quatro) hectares, situada às margens da Rodovia BR 424, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei, sita no Município de Garanhuns, integrante de seu patrimônio.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à implantação do Instituto de Laticínios do Agreste e a construção da Estação de Tratamento de Esgotos, que receberá os efluentes de parte da Bacia Hidrográfica do Bairro da Boa Vista, no Município de Garanhuns, com intuito de recuperação da nascente do Bom Pastor e preservação do meio ambiente.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º da presente Lei, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido, e, bem assim, a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO****MEMORIAL DESCRITIVO**

Partindo-se do M-8/48568, de coordenadas plano-retangulares E=775.732,61m e N=9.014.038,22m; segue-se por uma linha sinuosa, no sentido geral Sul, acompanhando uma estrada vicinal que o separa dos lotes 8/13738 e 8/13734, numa distância de 208,32m, chega-se ao marco M-8/52044, de coordenadas plano-retangulares E=775.732,34m e N=9.013.827,94m; deste, segue-se por outra linha sinuosa, no sentido geral Sul, confrontando-se com o lote 8/11962, numa distância de 110,18m, chega-se ao marco 8/48569 de coordenadas plano-retangulares E=775.711,37m e 9.013.721,09m; deste, segue-se com azimute de 292º20'58" e distância de 155, 32m, confrontando-se com terras do lote 8/13747, chega-se ao marco M-8/48570 de coordenadas plano-retangulares E=775.568,72m e N=9.013.778,09m; deste, segue-se por uma linha sinuosa, no sentido geral Norte, acompanhando a configuração de uma estrada vicinal que dá acesso a BR-424; numa distância de 340,90m, chega-se ao marco M-8/60892 de coordenadas plano-retangulares E=775.495,44m e N=9.014.093,23m, localizado às margens da rodovia BR-424, deste, segue-se acompanhando a configuração da referida rodovia, no sentido geral Leste, rumo à cidade de Brejão, numa distância de 254,12m, chega-se ao marco M-8/48568, marco inicial da descrição do perímetro.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 23 de março de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS  
Governador do Estado**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

**Pareceres de Comissões****Parecer Nº 6022/2006**

**Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei nº 1231/2006  
Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE. PELA APROVAÇÃO.**

**1. Histórico**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1231/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem Nº 11/2006, de 02 de março de 2006.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder à Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança – PE – APROARTE, a título gratuito e pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel localizado na Praça João Batista, Nº 87, Centro, Aliança, neste Estado.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os arts. 19, *caput*; art. 4º, § 1º e § 2º e art. 15, IV, todos da Constituição Estadual, bem como art. 182, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**2. Análise**

Conforme destacado na Mensagem, o imóvel, objeto da presente Proposição destinar-se-á à implantação, pela Associação, de um Centro de Comercialização de Artes, com a finalidade de expor e divulgar os trabalhos dos associados, bem como incentivar os talentos artísticos locais.

A APROARTE, por sua vez, fica obrigada a dar a destinação devida ao bem cedido, sob pena de cancelamento da cessão.

Não há dúvidas, portanto, de que o presente Projeto de Lei trará benefícios aos artesãos da região, bem como aos demais Municípios, na medida que incentivará indiretamente o turismo, motivo pelo qual deve ser aprovado.

**Ceça Ribeiro  
Deputada**

**3. Conclusão**

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Nº 1231/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.  
Relator : Ceça Ribeiro.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Manoel Ferreira.**

**Parecer Nº 6023/2006**

**Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2006  
Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. PELA APROVAÇÃO.**

**1. Histórico**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 013/2006, de 07 de março de 2006, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Canhotinho, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Amapá, S/Nº, Centro, no Município de Canhotinho, neste Estado.

A doação em questão, a título gratuito, tem por encargo a continuidade de investimentos da gestão municipal em políticas de assistência social, a manutenção das atividades da Escola Municipal Cel. Francisco de Paiva, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a viabilização da permanência das instalações do Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco e a realização de reformas e melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**2. Análise**

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a continuidade de investimentos da gestão municipal em políticas de assistência social, a manutenção das atividades da Escola Municipal Cel. Francisco de Paiva, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a viabilização da permanência das instalações do Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco e a realização de reformas e melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dada destinação diversa do previsto no Projeto.

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Aglailson Júnior  
Deputado**

**3. Conclusão**

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.  
Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, Manoel Ferreira.**

**Parecer Nº 6024/2006**

**Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2006  
Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE BONITO. PELA APROVAÇÃO.**

**1. Histórico**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 014/2006, de 07 de março de 2006, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Bonito, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dois, S/Nº, Vila da Cohab, no Município de Bonito, neste Estado.

A doação em questão, tem por encargo a implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais ali já existentes, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e a realização de melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**2. Análise**

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais ali já existentes, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e a realização de melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dada destinação diversa do previsto no Projeto.

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Antônio Figueirôa  
Deputado**

**3. Conclusão**

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.  
Relator : Antônio Figueirôa.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Ceça Ribeiro, Manoel Ferreira.**

**Parecer Nº 6025/2006**

**Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2006  
Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 015/2006, de 07 de março de 2006, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Timbaúba, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Rio Branco, Nº 500, Casa 09, Vila Nova Vida, no Município de Timbaúba, neste Estado.

A doação em questão tem por encargo a continuidade das atividades de ensino fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Análise

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a continuidade das atividades de ensino fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dado destinação diversa do previsto no Projeto.

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Ceça Ribeiro.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 6026/2006

**Comissão de Negócios Municipais**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2006**

**Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 016/2006, de 07 de março de 2006, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Sertânia, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Maria dos Anjos, S/Nº, Vila da COHAB, no Município de Sertânia, neste Estado.

A doação em questão tem por encargo a implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e realizar melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Análise

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, seguindo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e realizar melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dado destinação diversa do previsto no Projeto.

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1237/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Manoel Ferreira**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1237/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Manoel Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Ciro Coelho.**

## Parecer Nº 6027/2006

**Comissão de Negócios Municipais**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1238/2006**

**Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE UMA ÁREA DE 16 m2 DE IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem Nº 17/2006, de 07 de março de 2006.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder à União Federal, a título gratuito e pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso de uma área de 16 m2 localizada no imóvel de sua propriedade, situado na BR – 428, Km 187, no Município de Petrolina, neste Estado.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os arts. 4º, § 1º e § 2º, art. 15, IV e art. 19, *caput*, todos da Constituição Estadual, bem como art. 182, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Análise

Conforme destacado na Mensagem, o imóvel, objeto da presente Proposição destinar-se-á a instalação de um Núcleo de Inteligência da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal.

A União Federal, por sua vez, fica obrigada a dar a destinação devida ao bem cedido, e bem assim a mantê-la em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o Cessionário por perdas e danos.

Não há dúvidas, portanto, de que o presente Projeto de Lei trará benefícios aos cidadãos do Estado, na medida que proporcionará mais segurança à região, motivo pelo qual deve ser aprovado.

**Aglailson Júnior**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Nº 1238/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de março de 2006.**

**Presidente em exercício: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 6028/2006

**Relativo à proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1045/2005**

1.1 - Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Substitutivo nº 01/2005 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005,de autoria do Deputado Bruno Rodrigues, para análise e parecer

1.2 - Trata-se de matéria que altera a Lei nº 12.833, de 09 de junho de 2005, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento , industrialização e comercialização de Água Mineral e Purificada adicionada de Sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.3 - A matéria encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa sob regime de urgência, nos termos do Artigo 21 da Constituição do Estado.

2.1 - A proposição está fundamentada no Art 19 caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, e no Art. 195, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa..

2.2– As alterações apresentadas, tem a finalidade de aprimorar o diploma legal atribuindo-lhe maior objetividade, clareza e força coercitiva, trazendo benefícios a defesa do direito do consumidor de água mineral no Estado de Pernambuco, beneficiando a saúde pública da população.

2.3- Não se registra quaisquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, portanto devendo o Presente Projeto de Lei, ser aprovado por esse colegiado, tendo em vista atender ao interesse público bem como a saúde pública da população de Pernambuco

**Alf**  
**Deputado**

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos em que o Substitutivo nº01, de autoria da Comissão de Constituição,Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues seja aprovado por este Colegiado.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,**  
**em 23 de março de 2006.**

**Presidente: Alf.**

**Relator : Alf.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ana Cavalcanti, Nelson Pereira, Silvío Costa.**

## Indicações

## Indicação Nº 5135/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Perazo no sentido de incluir no Plano Operativo da empresa, no atual exercício obra de implantação de saneamento básico na Rua Três de Agosto em Afogados – Recife – PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Alison Henrique de Souza na Rua Três de Agosto nº 492, Afogados – Recife PE, CEP: 50.830 – 600, Sra. Flávia Ferreira da Silva, nº 557, Afogados – Recife PE, CEP: 50.830 – 600, Sr. Djailson Ferreira de Melo nº 507 Afogados – Recife PE, CEP: 50.830 – 600, Sr. Laura Silva Rodrigues nº 318, Afogados – Recife PE, CEP: 50.830 – 600, Sra. Lurdes Almeida nº 521, Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Eraldo Pedro dos Santos, nº 520, Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Flávio Márcio Batista, nº 460 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Helena Maria dos Santos, nº 520 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Luziane Francisca de Barros, nº 375 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Anderson Márcio da Silva, nº 470 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Ednar Araújo da Silva, nº 541 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Jairo Canoto Leite, nº 435 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Josefa Maria da Costa, nº 471 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Jozilene do Nascimento, nº 495 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Luciana Cristina Tavares, nº 545 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600, Osiane Márcia Silva Pereira, nº 478 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830 – 600.

**Justificativa**

A proposição em pauta, tem por finalidade oferecer uma melhor qualidade de vida aos moradores da Rua Três de Agosto, no bairro de Afogados, através da implantação do Saneamento Básico.

Acreditando no atendimento desta propositura, haja vista, que se faz cada vez mais necessário a expansão do saneamento básico na Região Metropolitana do Recife, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição.

Resta-nos tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa venham a dispensar o devido acolhimento a esta proposição, no intuito da sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.**

**Dilma Lins**  
**Deputada**

## Indicação N° 5136/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de providenciar a instalação de Posto Policial nas proximidade da Rua Três de Agosto, com a Rua Amambi. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento as Srª. Cremiuda Oliveira Eustaquio, na Rua Amambi, nº 34 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590, Dionísio Gomes da Silva, nº 26 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590, Rita de Cássia Andrade da Silva, nº 84 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590, Antônia Josefa dos Santos, nº 09 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590, Guiomar Maria da Silva, nº 34 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590, Regia Maria da Silva, nº 21 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590.

<b>Justificativa</b>
A instalação de 01 Posto Policial na imediações da Rua Trêa de Agosto com a Rua Amambi certamente viria minimizar a ação dos marginais nos referidos logradouros. E dessa forma, visando garantir as famílias que residem no local e sua adjacências, um pouco mais de segurança, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais. Atualmente a marginalidade vem tomando conta do local e pondo em risco a vida das pessoas, obrigando cada vez mais o seu confirmamento em suas próprias residências face ao medo de sair nas ruas. Dessa forma, tomamos a iniciativa de solicitar a Secretaria Defesa Social, para que venha tomar as providencias que se fazem necessárias para a segurança de centenas de moradores. Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para pleitear a aprovação de propositura em pauta, visando o seu atendimento perante o Executivo.
<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Indicação N° 5137/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e a Exma. Srª. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Drª. Lígia Leite, na sentido de incluir no Plano Operativo da referida Secretária para o exercício de 2006, a construção de uma creche, no bairro de Afogados – Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Francineide Souza Silva, na Rua Holmes Fontes nº 32 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590.

<b>Justificativa</b>
A proposição que ora apresentamos tem como objetivo a construção de uma creche no bairro de Afogados, o que certamente viria beneficiar centenas de mães de família, que precisam deixar seus filhos em segurança para lutar pelo seu sustento. Analisando a Lei Orçamentaria para o exercício em pauta nos deparamos com a atividade de Proteção e Atendimento a Criança em Creche, cuja meta é atender um número cada vez maior de crianças, pelo que, solicitamos oficialmente a inclusão do município de Jaboatão dos Guararapes, através desta proposição parlamentar. Assim sendo, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, a necessária acolhida a proposição em tela visando o seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Indicação N° 5138/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e o Exmo. Sr. Presidente da Companhia de Saneamento de Pernambuco – COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Perazo, no sentido de incluir no Plano Operativo da empresa, ainda para o 1º semestre de 2006, o saneamento básico da travessa Japone, no bairro de Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Luciana Maria da Silva, na Travessa Japone, nº 95 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-700.

<b>Justificativa</b>
A inclusão do citado logradouro nas ações da COMPESA, para o exercício de 2006, decorre da solicitação de um grupo de moradores que lá residem e vêm convivendo com problemas de saúde face a inexistência de saneamento básico. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de pleitear junto a COMPESA, a inclusão de obras de saneamento no citado logradouro. Ante o exposto, e explicitando que o seu atendimento é da maior importância para dezenas de famílias é que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, a sua necessária acolhida.
<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

# Indicação N° 5139/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo de Lima e Silva, e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dr. Dilson Peixoto, no sentido de providenciar o asfaltamento da Rua Bezerra da Palma, no bairro de Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edvaldo Bezerra Mendes, na Rua Bezerra da Palma, nº 05 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660, e a Srª. Celina Viana, na Rua Bezerra da Palma, nº 17 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660.

<b>Justificativa</b>
O asfaltamento da Rua Bezerra da Palma, antiga aspiração de seus moradores é de fundamental importância também para o tráfico de veículos no local, que hoje vem ocorrendo precariamente, face as suas condições de manutenção, que deixam muito a desejar. Procurando beneficiá-los é que venho oficializar através da presente proposição, a solicitação da referida ação à Prefeitura da Cidade do Recife, o que consideramos urgente face ao período chuvoso que se avizinha. Antes tais considerações vimos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa que se dignem dispensar a esta propositura a necessária acolhida.
<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Indicação N° 5140/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de designar policiamento ostensivo para à Rua Aquidauana em Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Neilton de Carvalho, na Rua Aquidauana, nº 10 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660, e a Srª. Maria de Lurdes Oliveira, na Rua Aquidauana, nº 39 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660.

<b>Justificativa</b>
A falta de policiamento efetivo na Rua Aquidauana vem colocando em situação de risco de vida os seus moradores, pelo que estamos apresentando esta indicação dirigida as autoridades governamentais. Seu atendimento dentro da brevidade que requer, é dos mais importantes para seus moradores, que como cidadãos reclamam o direito de ir e vir sem serem molestados pelos marginais que se instalaram no local. Por assim ser, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa a melhor das acolhidas a proposição em tela, no intuito de viabilizá-la perante o Governo do Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Indicação N° 5141/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo de Lima e Silva, e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Público, Dr. Dilson Peixoto, no sentido de providenciar a pavimentação da Rua Aquidauana, no bairro de Afogados – Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Maria de Lurdes de Oliveira, na Rua Aquidauana, nº 32 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660, ao Srº. Neilton Carvalho, nº 39 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660, e ao Sr. Cleidinaldo Lins da Silva, nº 40 - Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-660.

<b>Justificativa</b>
A rua Aquidauana no vizinho bairro de Afogados de há muito já vem merecendo asfaltamento, haja vista que está se tornando cada vez mais difícil para os moradores e para os proprietários de veículos, transitarem pela referida artéria, face as dificuldades que existem em decorrência do péssimo estado de conservação em que se encontra. Dessa forma e por haver sido procurada por alguns de seus moradores, é que solicitamos a Prefeitura da Cidade do Recife, a ação acima citada, que é objetivo da indicação em pauta. Seu atendimento é de fundamental importância para centenas de pessoas e para viabilizá-la, e que pleiteamos junto aos nossos pares nesta Assembléia Legislativa a melhor das acolhidas para a mesma.
<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Indicação N° 5142/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Vice-Governador do Estado, Sr. José Mendonça Filho e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Sr. Ricardo Rodrigues, para que, em parceria com a Prefeitura de Pesqueira, seja providenciada a **reconstrução das barragens do TIOGÓ e PAU FERRO**, ambas localizadas no município de Pesqueira. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Santos; ao Vereador Felicíssimo Plínio Leite de Almeida; aos Clubes de Serviços de Pesqueira.

<b>Justificativa</b>
Desde as fortes chuvas ocorridas no início do ano de 2004, muitas localidades foram seriamente prejudicadas, tendo estado à espera da ajuda prometida pelo Governo Federal, sobre a qual nem mais se fala. Diante do descaso, as próprias prefeituras e o governo estadual foram tomando as providências que eram possíveis à época, juntamente com a colaboração das populações atingidas. Dentro desse quadro, as <b>barragens de TIOGÓ e PAU FERRO</b> , ambas localizadas no município de Pesqueira, necessitam de recuperação urgente, no sentido de poderem estar em melhores condições quando iniciarem as primeiras chuvas do próximo inverno. A população vem sofrendo e cobrando soluções para a crise de água nas respectivas regiões que dependem dessa barragens, não havendo, muitas vezes, nem água para cozinhar. Diante do exposto, solicito o empenho do Governo do Estado, através da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, em parceria com a Prefeitura de Pesqueira, para que tomem as providências necessárias à recuperação das <b>barragens de TIOGÓ e PAU FERRO</b> .
<b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.</b>
<b>Roberto Liberato Deputado</b>

## Indicação N° 5143/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilton da Conti - Presidente da Chesf, ao Sr. José do Monte Melo Cavalcanti - Coordenador do Programa Luz Para Todos que seja tomadas as devidas providências no sentido de proceder as seguintes eletrificações: Sítio Calumbi - 4 propriedades, Sítio Mimosinho - 2 propriedades, Sítio do Meio 1 -propriedade, Sítio Pimentel - 1 propriedade, no município de São Bento do Una. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Bento do Una - Sr. José Aldo Mariano da Silva, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una, ao Vereador Eraldo Gleidson Costa Virões e aos demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
São Bento do Una, município situado na Região Agreste de Pernambuco com mais de 47.000 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz Para Todos) ainda não atendeu a todos. Portanto as comunidades do: Sítio Calumbi, Sítio Mimosinho, Sítio do Meio, Sítio Pimentel, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidos o mais breve. Ressaltamos que comunidades próximas, a região já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquelas localidades, com objetivo principal de manter o homem do campo produzindo e gerando renda, na zona rural daquele município. Em vista do processo do projeto Luz para Todos da referida localidade já encaminhado solicitamos uma priorização daquela eletrificação rural. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação N° 5144/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilton da Conti - Presidente da Chesf, ao Sr. José do Monte Melo Cavalcanti - Coordenador do Programa Luz Para Todos que seja tomadas as devidas providências no sentido de proceder as seguintes eletrificações: Sítio Cruzinha - 5 propriedades, Sítio Tatu - 6 propriedades, Sítio Impoeira 1 - propriedade, Sítio Zé Bento - 8 propriedades, no município de São Bento do Una. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Bento do Una - Sr. José Aldo Mariano da Silva, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una, ao Vereador Eraldo Gleidson Costa Virões e aos demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
São Bento do Una, município situado na Região Agreste de Pernambuco com mais de 47.000 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz Para Todos) ainda não atendeu a todos. Portanto as comunidades do: Sítio Cruzinha, Sítio Tatu, Sítio Impoeira, Sítio Zé Bento, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidos o mais breve. Ressaltamos que comunidades próximas, a região já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquelas localidades, com objetivo principal de manter o homem do campo produzindo e gerando renda, na zona rural daquele município. Em vista do processo do projeto Luz para Todos da referida localidade já encaminhado solicitamos uma priorização daquela eletrificação rural. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 5145/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilton da Conti - Presidente da Chesf, ao Sr. José do Monte Melo Cavalcanti - Coordenador do Programa Luz Para Todos que seja tomadas as devidas providências no sentido de proceder as seguintes eletrificações: Sítio Malhada dos Tiros - 8 propriedades, Sítio Malhada do Couro - 5 propriedades, Sítio Armazém 1 - propriedade, Sítio Batalha 1 - propriedade, no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Bento do Una - Sr. José Aldo Mariano da Silva, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una, ao Vereador Eraldo Gleidson Costa Virães e aos demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>São Bento do Una, município situado na Região Agreste de Pernambuco com mais de 47.000 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz Para Todos) ainda não atendeu a todos. Portanto as comunidades do: Sítio Malhada dos Tiros, Sítio Malhada do Couro, Sítio  Armazém e Sítio Batalha, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidos o mais breve.</p> <p>Ressaltamos que comunidades próximas, a região já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquelas localidades, com objetivo principal de manter o homem do campo produzindo e gerando renda, na zona rural daquele município.</p> <p>Em vista do processo do projeto Luz para Todos da referida localidade já encaminhado solicitamos uma priorização daquela eletrificação rural.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.</b></p>
<b>João Fernando Coutinho</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5146/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilton da Conti - Presidente da Chesf, ao Sr. José do Monte Melo Cavalcanti - Coordenador do Programa Luz Para Todos que seja tomadas as devidas providências no sentido de proceder as seguintes eletrificações: Sítio Boa Vista - 2 propriedades, Sítio Caraibas -1 propriedade, Sítio Basílio 3 -propriedades, Sítio Logradouro - 1 propriedade, no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Bento do Una - Sr. José Aldo Mariano da Silva, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una, ao Vereador Eraldo Gleidson Costa Virães e aos demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>São Bento do Una, município situado na Região Agreste de Pernambuco com mais de 47.000 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz Para Todos) ainda não atendeu a todos. Portanto as comunidades do: Sítio Boa Vista, Sítio Caraibas, Sítio Basílio e Sítio Logradouro, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidos o mais breve.</p> <p>Ressaltamos que comunidades próximas, a região já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquelas localidades, com objetivo principal de manter o homem do campo produzindo e gerando renda, na zona rural daquele município.</p> <p>Em vista do processo do projeto Luz para Todos da referida localidade já encaminhado solicitamos uma priorização daquela eletrificação rural.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b></p>
<b>João Fernando Coutinho</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5147/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO na Vila de Maximina, no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Bento do Una - Sr. José Aldo Mariano da Silva, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una, ao Vereador Eraldo Gleidson Costa Virães e aos demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>São Bento do Una, município situado na Região Agreste de Pernambuco com mais de 47.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, a Vila de Maximina é exemplo desta carência de telefones públicos.</p> <p>Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b></p>
<b>João Fernando Coutinho</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5148/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SANHARÓ**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Sanharó, César Augusto de Freitas, com endereço a Rua Major Sátiro, nº 219 - Centro; a Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Vereadora Íris Almeida Avelino e demais membros, com endereço a Praça Prefeito Antonio Cordeiro de Souza, s/nº - Centro e a Srª Albertina Maria Didier Melo, com endereço à Avenida 18 de Copacabana, nº 440 - Centro - todos em Sanharó - PE. CEP: 55.250-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Sanharó, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5149/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **AMARAJI**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Amaraji, Adailton Antonio de Oliveira; ao Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Amaro Vieira de Melo Filho e aos demais membros, todos com endereço a Rua Rocha Pontual, nº 60 - Centro - Amaraji - PE. CEP. 55.515-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Amaraji, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5150/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **BUÍQUE**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Buíque, Arquimedes Guedes Valença, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Buíque, Vereador Waldemir Cursino Galvão e demais membros, com endereço à Praça Vigário João Inácio, nº 43 - Centro, e ao Ex-Prefeito, Sr. Blesman Modesto, com endereço a Av. Cel. Manoel Campelo, nº 201 - Centro, todos em Buíque - PE. CEP: 56.520-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Buíque, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5151/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **EXU**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Exu, José Jailson Bento Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, nº 13 e ao Presidente da Câmara Municipal de Exu, Vereador Nelson Peixoto e demais membros, ambos com endereço à Rua Eufrásio de Alencar, s/nº - Centro - Exu - PE. CEP. 56.230.000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5152/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **LAGOA DE ITAENGA**. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua 21 de abril, nº 01 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Pedro Gonçalves e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5153/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o município de **NAZARÉ DA MATA**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Nazaré da Mata, Inácio Manoel do Nascimento, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, nº 1338 - Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Vereador José Jerônimo Gomes e aos demais membros, com endereço à Rua Marechal Dantas Barreto, nº 1338 - Centro -Nazaré da Mata - PE. CEP. 55.800.000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Nazaré da Mata, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5154/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SÃO CAETANO**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade de São Caetano, Jadiel Cordeiro Braga, com endereço a Praça Josué Gomes, s/nº; ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano, Vereador Olímpio José dos Santos e demais membros, com endereço a Rua Salustiano Ferreira Luna de Melo, s/nº - Centro e também ao Ex-Prefeito Sr, Geovásio de Almeida Lima, todos em São Caetano - PE. CEP: 55.130-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de São Caetano, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de São Caetano, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5155/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SERRITA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Serrita, Mavíael Sampaio Filho, com endereço à Rua Barbosa Lima, nº 63 – Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Serrita e demais membros, com endereço a Rua Barbosa Lima, s/nº - Centro, todos em Serrita - PE. CEP: 56.140-000 e ao Sr. Rogério Canejo, com endereço à Rua Conde de Irajá, nº 499/04 - Torre - Recife - PE. CEP: 50.731-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Serrita, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.</p> <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.</b></p>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Serrita, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5156/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da **TIM CELULAR**, Dr. Álvaro Pereira de Morais Filho, extensivos ao Ilmº Sr. Diretor Geral da **TIM CELULAR**, Dr. Rogério Embriçu Lyra e ao Gerente de Assuntos Corporativos da **TIM CELULAR**, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de autorizar a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA CELULAR**, que atenda a tecnologia "GSM" para o município de **LAGOA DE ITAENGA**. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Sr. Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua 21 de abril, nº 01 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Pedro Gonçalves, e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24, todos em Lagoa de Itaenga/PE. CEP 55.840-000.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

O município de Lagoa de Itaenga, distante cerca de 72 km da capital de Pernambuco, possui uma população de aproximadamente 25.000 habitantes, onde a grande maioria da população é detentora de telefones celulares, e só podem fazer uso de aparelhos que possuam tecnologia TDMA, por causa da falta de sinal para os aparelhos de tecnologia GSM.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma Torre de Telefonía Celular para o município de Lagoa de Itaenga que não só atenderá aos moradores da Sede da cidade, bem como os demais distritos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para TIM CELULAR que certamente ampliará os seus serviços.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5157/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da **TIM CELULAR**, Dr. Álvaro Pereira de Morais Filho, extensivos ao Ilmº Sr. Diretor Geral da **TIM CELULAR**, Dr. Rogério Embriçu Lyra e ao Gerente de Assuntos Corporativos da **TIM CELULAR**, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de autorizar a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA CELULAR**, que atenda a tecnologia "GSM" para o município de **FEIRA NOVA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Feira Nova, Jairo Cândido Gonzaga, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Joel Cândido Gonzaga, ao vereador Manoel Carlos da Silva e aos demais membros, com endereço à Rua Silva

Jardim, nº 51 – Centro; ao Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), e a Srª Marilene Chaves de Santana, ambos com endereço a Rua Júlio Ferreira Chaves, nº 18, Centro, todos em Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

O município de Feira Nova, distante cerca de 77 km da capital de Pernambuco, possui uma população de aproximadamente 20.000 habitantes, onde a grande maioria da população é detentora de telefones celulares, e só podem fazer uso de aparelhos que possuam tecnologia TDMA, por causa da falta de sinal para os aparelhos de tecnologia GSM.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma Torre de Telefonía Celular para o município de Feira Nova que não só atenderá aos moradores da Sede da cidade, bem como os demais distritos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para TIM CELULAR que certamente ampliará os seus serviços.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5158/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, Exmo. Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco - Dr. João Braga, para construção de uma Cadeia Publica no município de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Sr.Jaime Marcelino de Lima Júnior - Prefeito do Município de Bodocó, ao Sr. Vereador Francisco Jailson de Brito - Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Bodocó, ao Sr.José Lisledo Bezerra Alves, ao Sr. Raimundo Ângelo da Silva, sito à Rua Nininha Lócio, 268 - Centro - Bodocó/PE CEP:56220-000, ao Sr. Flávio Leandro, sito à Rua Nelson Araújo, 262 - Centro - Bodocó/PE.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

Tal solicitação é de grande importância para comunidade de Bodocó, haja vista que quando ocorrem prisões, os referidos presos são removidos para a cadeia publica de Ouricuri, dificultando o acesso dos familiares aos mesmos. Por outro lado, uma cadeia publica viabilizará o trabalho de investigação policial, bem como reforçará o aparato de segurança no município.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>João Fernando Coutinho</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5159/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Alecrim, no município de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Sr.Jaime Marcelino de Lima Júnior - Prefeito do Município de Bodocó, ao Sr. Vereador Francisco Jailson de Brito - Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Bodocó, ao Sr.José Lisledo Bezerra Alves, ao Sr. Raimundo Ângelo da Silva, sito à Rua Nininha Lócio, 268 - Centro - Bodocó/PE CEP:56220-000, ao Sr. Flávio Leandro, sito à Rua Nelson Araújo, 262 - Centro - Bodocó/PE.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

Bodocó, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 33.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Alecrim, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

<b>João Fernando Coutinho</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5160/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura - Dr. Fernando Dueire, no sentido de viabilizarem meios necessários para **complementar a Eletrificação Rural da comunidade denominada Caldeirão, município de Glória do Goitá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. vice-Governador do Estado - Dr. Mendonça Filho; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilto Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. Geraldo Vicente e seus Ilustres Pares.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

Visamos com esta proposição atender os apelos dos agricultores, que não foram beneficiados pela Eletrificação Rural, que residem na Comunidade Caldeirão, município de Glória do Goitá.

Com a complementação da eletrificação da referida área habitada, além de propiciar uma melhor condição de vida às pessoas ali residentes, propiciará uma melhor condição de vida às pessoas ali residentes, propiciará, também, uma maior produção de frutas, hortaliças e outros gêneros alimentícios, através de irrigação que, certamente, serão implantadas na referida Comunidade.

Diante de sua relevância, esperamos que esta Casa Legislativa acolha a nossa proposição e as Autoridades constituídas executem a aludida obra.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.**

<b>Elias Lira</b> <b>Deputado</b>
--------------------------------------

## Indicação Nº 5161/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Luciano Artur Valente Danzi, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco – DER-PE, para que sejam iluminadas as passarelas dos Loteamentos São Francisco e Canoes e o Viaduto João Farias, todos situados na área urbana do município de Pombos e surgidos a partir da duplicação do BR-232.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Josuel Vicente Lins, na Av. Joaquim Falcão, 109, Centro e ao Sr. Honório Alves de Freitas, no Loteamento Vila Brasil, Rua “A”, Nº 60, CEP: 55.630-000, Pombos – PE.

<b>Justificativa</b>
<p> </p>

A presente proposição objetiva formular apelo ao Secretário de Infra-estrutura e ao Diretor Geral do DER-PE para que seja implantada a ILUMINAÇÃO das passarelas localizadas nos Loteamentos São Francisco e Canoes e do Viaduto João Farias, edificações surgidas com a duplicação da BR-232, no perímetro urbano de Pombos. A falta de iluminação ou a precariedade da mesma tem casado grandes transtornos a população da cidade e as pessoas que trafegam pela Rodovia. Já se tornou comum a ação de marginais que se aproveitam da escuridão das passarelas para praticar assaltos. Da mesma forma, a falta de iluminação no Viaduto João Farias trás insegurança para os veículos que nele transitam, pois, frequentemente são alvejados por pedras, paus e outros objetos.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

**Neilson Pereira**  
Deputado

## Indicação N° 5162/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**; e ao **Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD.** Presidente do IPA, no sentido de procederem com a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DO CONDADO NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA O BENEFÍCIO DOS SEUS AGRICULTORES RURAIS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago de Araújo Barbosa, DD.** Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 41; e ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, a Avenida 15 de Novembro, 764; ambos no Centro, em Condado.

**Justificativa**

Através da presente Indicação, vimos trazer o apelo feito pela Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, que solicita a distribuição de sementes selecionadas aos agricultores do município do Condado.

Com as estiagens dos últimos meses e a previsão da temporada de chuvas se faz necessário o incentivo à produção agrícola, principalmente aos agricultotes rurais mais carentes, para que possam prosseguir com o segmento agro-comercial e, inclusive, o próprio plantio de subsistência.

Por isso, formulamos este pleito para que o Governo do Estado, junto com a Secretaria Estadual de Produção Rural e seus competentes órgãos, venham a viabilizar a inclusão do município do Condado no *Programa de Distribuição de Sementes*, beneficiando, assim, pequenos e médios agricultores da zona rural condadense.

**Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.**

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

## Indicação N° 5163/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao ministro de Estado dos Transportes, senhor Alfredo Pereira do Nascimento, no sentido de envidar estudos, objetivando a recuperação dos vagões, bem como a implantação do sistema de ar-refrigerado das 21, do total de 25, composições do Metrô do Recife - METROREC e para tanto, dela dê-se conhecimento ao presidente da República Federativa do Brasil, metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva; ao próprio ministro dos Transportes, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70.044-900, Brasília-DF; ao deputado federal e presidente nacional do PSB, Eduardo Campos; ao prefeito da cidade do Recife, economista João Paulo Lima e Silva e ao superintendente do Metrô do Recife, engenheiro Sileno Guedes, com endereço a rua José Natário, 478, Areias, CEP 50900-000, Recife.

**Justificativa**

É que das 25 composições, só quatro possuem o sistema de refrigeração. Refiro-me as que fazem o percurso Recife/Jaboatão dos Guararapes/Recife e Recife/Camaragibe/Recife, que abrangem maior quantidade de passageiros. Com relação aos 21 vagões, urge a recuperação imediata posto que, da forma em que se encontram, com a própria estrutura danificada, e que distam da década de 80, não oferece o merecido conforto aos usuários. O calor grassa nas 21 unidades restando, apenas, o quebra-vento que fica acima da vidraça que veda as janelas.

O usuário, que compõe a maioria das comunidades, merece da empresa melhor tratamento, digno da pessoa humana.

Se é questão de dotação orçamentária ou entrave burocrático, deve ser reapreciada em razão do assunto em tela, sugerindo ao deputado federal Eduardo Campos, como presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB e aliado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, interfirra junto ao ministro dos Transportes, engenheiro Alfredo Pereira do Nascimento, no sentido de resolver, vez por todas, a situação, que tanto aflige os usuários, considerando, ainda, que o superintendente do METROREC, engenheiro Sileno Guedes é pessoa indacada pelo então ministro Eduardo Campos.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

**Guilherme Uchôa**  
Deputado

## Indicação N° 5164/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao presidente da CTTU, Ricardo Queiroz, no sentido de que venha a ser instalado um semáforo na frente do Conselho Estadual de Saúde, situado na Rua João Fernandes Vieira, no bairro Boa Vista, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da CTTU, **Ricardo Queiroz**, com endereço na Rua Frei Cassimiro, 91, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-260 e ao Sr. **Alfredo José Leão dos Santos**, com endereço na Rua 35 - A-25, Caetés II - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.540-730.

**Justificativa**

A população que transita diariamente pela Rua João Fernandes Vieira, na Boa Vista, convive com os transtornos ocasionados pelo fluxo intenso de veículos, principalmente nos horários de pico.

Portanto, o presente apelo tem por objetivo facilitar a vida das pessoas que trafegam naquele local, com um semáforo, precisamente na frente do Conselho Estadual de Saúde. Ressalte-se que, segundo depoimentos, a população chega a esperar cerca de 20 minutos para atravessar aquela via pública.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento N° 3797/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Congratulações**, para com a Prefeitura de Caruaru, na pessoa do Prefeito Tony Gel, extensivo à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, na pessoa do seu presidente, José Seródio Lira, pela iniciativa de melhorar a imagem da **CASA-MUSEU MESTRE VITALINO** e do **MEMORIAL MESTRE GALDINO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Tony Gel; ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sr. José Seródio Lira na Pça. José de Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru/PE; ao Secretário de Articulação de Caruaru, Dr. Braga Sá; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

**Justificativa**

A Prefeitura de Caruaru, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, tem feito um excelente trabalho no sentido de valorizar este setor na Capital do Agreste.

Um exemplo dessa atuação é a iniciativa de melhorar a imagem de duas das principais atrações turísticas localizadas no Alto do Moura, que é o maior Centro de Artes Figurativas das Américas. Na última semana, foi iniciado o serviço de recuperação do piso da **Casa-Museu Mestre Vitalino**; já a partir da próxima semana, será iniciada uma reforma no **Memorial Mestre Galdino**.

A Casa-Museu Mestre Vitalino, que foi o local onde viveu o famoso mestre da cerâmica, recebe cerca de 500 visitantes pr mês. Nesta recuperação, o local terá o piso batido recomposto, seguindo o mesmo padrão original, além de ter as cercas e bancos recuperados. O museu foi tombado em 18 de maio de 1971 e esta é sua quarta reforma.

A iniciativa da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru vem agradecer aos responsáveis pelos dois pontos culturais e turísticos, bem como os visitantes, que sempre cobram uma boa manutenção, tendo em vista a importância para a cultura do Agreste e do Estado.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006**

**Roberto Liberato**  
Deputado

## Requerimento N° 3798/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **DENISE CARNEIRO PEREIRA LIMA**, ocorrido no dia 21 de março de 2006.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Familiares, representados pelos filhos: JOSÉ PEREIRA LIMA NETO, GLAÚCIA CARNEIRO PEREIRA LIMA, com endereço à Av. Cabo Branco, 3076, João Pessoa - PB, CEP 58045-010.

**Justificativa**

Nascida em 1924 e pilar admirado pela sua família, a partida de **DENISE CARNEIRO PEREIRA LIMA** leva consigo a figura de uma mãe zelosa e presente, que conseguiu mesmo com as adversidades da vida, criar os seus filhos e encaminha-los de forma coerente e honesta para o mundo. Ex Funcionária do Estado do Rio de Janeiro. Deixou além dos filhos, 05 (cinco) netos que tiveram nessa humana mulher, aspectos das grandes árvores do sertão, que mesmo com a aridez do tempo, sempre ofereciam sombras e frutos aqueles que a procuravam.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006**

**Augusto César**  
Deputado

## Requerimento N° 3799/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentaisque seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. NORMA QUEIROZ SIQUEIRA, OCORRIDO NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS, NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SENDO SEPULTADA NESTE DIA 23, NO MESMO MUNICÍPIO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Valdemar Amaro de Siqueira**, a Rua Lourival Pereira Arruda, 82, Distrito do Pará, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

**Justificativa**

Vimos, com tristeza, noticiar o falecimento da Sra.Norma Siqueira, aos 58 anos, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe. Esposa e mãe extremosa, destacamos aqui a dignidade e respeito que a acompanhou em sua vida, deixando exemplos de boa moral e conduta.

Registramos profundo pesar, a dor e saudade do viúvo, Sr. Valdemar; filhos, Fabiana, Fabíola e João Bosco; parentes e daqueles que conviveram com a leal amiga. Apresentamos as nossas condolências à família. Que nosso Deus Todo Poderoso a acolha ao Seu lado, em descanso tranqüilo, confortando aqueles que sentirão a sua ausência. *“Como o Pai me amou, também eu vos amei a vós; permanecei no meu amor.”* Jo 15:9

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006**

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

## Requerimento N° 3800/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um **Voto de Congratulações** ao Sr. Geraldo de Barros Silva, funcionário da Seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), pelos 50 anos de trabalho nesta entidade, completados do dia 1º de março do corrente ano.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao próprio congratulado, no endereço , Rua do Imperador, 235 Santo Antônio – Recife / PE CEP – 50010-240

**Justificativa**

“**Seu Geraldo**”, como é conhecido por todas nós Advogadas inscritos na OAB/PE, tem sua figura incorporada à imagem institucional da entidade. Mal saindo da adolescência entrou para o quadro funcional da Ordem, onde dedicou seus serviços durante 45 anos na secção de tesouraria.

Nos últimos anos vem dividindo seu horário de serviço atendendo os advogados, estagiários e estudantes de direito na Sede da OAB e no posto avançado da Ordem, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Joana Bezerra.

São mais do que justas as homenagens que estão sendo prestadas ao Sr. Geraldo, no seu aniversário de 50 anos de dedicação a Ordem, incluindo o recebimento da Medalha Joaquim Amazonas no próximo mês de agosto, comenda esta só deferida aos advogados com 50 anos de inscrição.

É com o sentido de aumentar o círculo de homenagens a esse tão estimado funcionário, que proponho em nome de todos os parlamentares dessa Casa, esse merecido Voto de Congratulações.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006**

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

## Requerimento N° 3801/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do economista Francisco Figueirôa Gomes Ferreira.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à filha **Maria Thereza Romeiro Figueirôa de Moraes**; ao genro **Valdir Alves de Moraes**, ambos com endereço na Rua das Graças, 377, apto. 704, Edifício Marambaia, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-200 e ao deputado federal **José Mendonça Bezerra**, com endereço Rua Senador José Henrique, 103, Sala 801, Edf. Praia de Guarapí, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

**Justificativa**

O economista Francisco Figueirôa Gomes Ferreira faleceu no último dia 9 de março de 2006, aos 85 anos, deixando seus familiares e amigos bastante saudosos, apesar de terem a certeza de que ele está mais próximo de Deus.

Filho de Leonardo Gomes Ferreira e Leonor Laurinda Figueirôa Ferreira, ele nasceu no bairro da Várzea, perto da natureza, na propriedade do Engenho do Meio, onde passou sua infância, adolescência e juventude.

Na Escola Pinto Gomes e no Ginásio Pernambucano destacou-se como aluno estudioso, que amava a leitura. Tornou-se um homem culto, de essências filosófica e ideológica bastante distintas e coerentes. Ingressou na Faculdade de Economia da UFPE, onde foi concluinte da 1ª turma.

Casou-se com Marta Romeiro Figueirôa Ferreira em 19 de julho de 1952. Desta união, tiveram três filhos: Maria Thereza, Maria Christina e Martha Maria. Foi exemplar filho, irmão, esposo e pai dedicado. Deixou para os seus parentes a herança da serenidade, do caráter firme, da fé e da sabedoria.

Iniciou cedo sua atividade profissional. Trabalhou no Diario de Pernambuco, a convite do professor Aníbal Fernandes, e no Juizado de Menores, a convite do juiz Rodolfo Aureliano. Foi supervisor financeiro da fábrica têxtil do Grupo Othon Bezerra de Melo, em Alagoas, durante 10 anos. Transferido para o Escritório Central, no Recife, assumiu várias funções do setor contábil, tendo encerrado sua carreira na direção do Departamento Financeiro da referida empresa após 35 anos de dedicação, ética e inovação organizacional.

Ressalte-se ainda, que o ilustre economista lecionou Matemática Financeira e Contabilidade na Academia de Comércio do Recife, no Ginásio Independência, entre outros. Como professor, conquistou a admiração de seus alunos no domínio das ciências contábeis, na paciência e no zelo quanto ao planejamento das aulas.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pelo falecimento do competente economista. Que sejam registradas nossas condolências e que Deus dê força aos seus familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006**

**Augusto Coutinho**  
Deputado